

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 - Edição nº 763

SUMÁRIO

- DECRETOS DE CRÉDITO ADICIONAL NUMERADOS 392; 393; 395 E 396 Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 394 Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, e dá outras providências.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 392 [NC: 12050001]

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15,000.00 ///QUINZE MIL REAIS/// e dá

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2039 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

339030 - 1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO

15.000,00 15.000.00

15.000,00

Soma da Unidade:

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Soma da Unidade: 15.000,00

> 15.000,00 Total:

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 5 de Dezembro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

[2903953:99999:GovNet by Link3 Versão:2024120423] SIAFIC do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA

Pag: 1 / 1



ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 393 [NC: 12050002]

Dezembro / 2024

50.000,00

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50,000.00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO

> 50.000.00 Soma da Unidade: 50.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE 339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

> Soma da Unidade: 50.000,00 50.000,00 Total:

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 5 de Dezembro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

[2903953:99999:GovNet by Link3 Versão:2024120423] SIAFIC do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA

Pag: 1 / 1



ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA ### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 394

Dezembro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

_		
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.460,00
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.460,00	0,00
Total da Modalidade:	6.460,00	6.460,00
Total da Ação:	6.460,00	6.460,00
Total da Unidade:	6.460,00	6.460,00
Total Geral:	6.460,00	6.460,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 4 de Dezembro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

[2903953:99999:GovNet by Link3 Versão:2024120615] SIAFIC do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA

Pag: 1 / 1



ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 395 [NC: 12050003]

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40,000.00 ///QUARENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 278,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 319011 - 1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

40.000.00 40.000.00 40.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

40.000,00

40.000,00 Total:

Soma da Unidade:

Soma da Unidade:

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 5 de Dezembro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

[2903953:99999:GovNet by Link3 Versão:2024120615] SIAFIC do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA

Pag: 1 / 1



ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 396 [NC: 12050004]

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20,000.00 ///VINTE MIL REAIS/// e dá

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 319011 - 1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

20.000.00 20.000.00 20.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1070 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES

Soma da Unidade: 20.000,00 20.000,00 Total:

Soma da Unidade:

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 5 de Dezembro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

[2903953:99999:GovNet by Link3 Versão:2024120615] SIAFIC do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA

Pag: 1 / 1